

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
COMPLEMENTARES**

1. Introdução

Este documento serve como justificativa formal para a dispensa da publicação antecipada por três dias para recebimento de proposta complementar, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, no processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA/AUDIOVISUAL DA TV LIGA GOIÁS, REFERENTE À 2ª ETAPA DA LIGA GOIÁS DE FUTSAL, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2026.**

2. Justificativa para Dispensa de Publicação para recebimento de proposta complementar.

No presente caso, a publicação prévia do aviso, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas complementares, mostra-se incompatível com a urgência que caracteriza o objeto, tendo em vista que:

A 2ª Etapa da Liga Goiás de Futsal está agendada para ocorrer nos dias 12 e 13 de setembro de 2026, restando prazo exíguo para a formalização da contratação;

A observância do prazo de divulgação prévia inviabilizaria, na prática, a contratação em tempo hábil para a realização do evento, comprometendo a transmissão televisiva/audiovisual da TV Liga Goiás e o interesse público na divulgação do evento esportivo;

A Administração já realizou pesquisa de preços junto a bases públicas e a fornecedor especializado do ramo pertinente ao objeto, de modo que a competitividade e a economicidade da contratação restam preservadas independentemente da publicação do aviso, não havendo prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa.

3. Compromisso com a Transparência e a Ética

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a ética administrativa. Todo o processo de contratação e as decisões tomadas serão documentadas, estando disponíveis para revisão e auditoria.

4. Fundamentação

Atendendo ao que a legislação preconiza, conforme art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21 (NLL), as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O termo "preferencialmente" torna imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo, o que ora se faz em razão da urgência decorrente da proximidade da data do evento.

5. Conclusão

Com base nos argumentos apresentados, justifica-se a dispensa da publicação antecipada por três dias para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA/AUDIOVISUAL DA TV LIGA GOIÁS, REFERENTE À 2ª ETAPA DA LIGA GOIÁS DE FUTSAL, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2026.** Esta medida é tomada no melhor interesse da comunidade atendida e em conformidade com as normas legais pertinentes.

Formoso-GO, 11 de setembro de 2026.

RENARA RODRIGUES NUNES

Análise Técnica e Compras